



Prefeitura de Guaíba



| OFÍCIO Nº 185/2023 |                                         |
|--------------------|-----------------------------------------|
| De:                | SECRETARIA GERAL DE GOVERNO             |
| Para:              | CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA          |
| Assunto:           | PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 067/23 |
| Data:              | 10/10/2023.                             |

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 067/2023 tramite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O PLE 067/2023 Inclui o art. 5º à Lei Municipal nº 4.439 de 05 de outubro de 2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 17 (dezesete) Enfermeiros e 03(três) Terapeutas Ocupacionais.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:  
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES  
263.036.200-00  
10/10/2023 16:42:10  
assinatura ao PLL 042/2023  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**Luis Ernani F Alves**

Secretário Geral de  
Governo

PLE 067/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 02411311-10-03  
HABE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE  
PARA CONFERENCIA DO SEU OUTRO DE IDENTIFICACAO  
POR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 10/10/2023 16:42

